DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 002115/2026
EMISSÃO: 26/11/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: JOAO GUILHERME KOWALSKI

Objetivo do pedido

CÓPIA - Construção uma Cobertura Metálica na Praça Matriz de Roque Gonzales

Justificativa

A presente contratação tem por objeto a execução de cobertura metálica na Praça Matriz do Município de Roque Gonzales/RS, com o objetivo de melhorar a infraestrutura e ampliar as condições de utilização do espaço público pela comunidade. A Praça Matriz é um importante local de convivência e de realização de eventos culturais, religiosos, cívicos e comunitários. A implantação da cobertura proporcionará proteção contra as intempéries, como chuva e exposição excessiva ao sol, permitindo maior conforto, segurança e aproveitamento do espaço durante a realização das atividades. A intervenção contribuirá também para a valorização e qualificação do espaço urbano, oferecendo à população uma estrutura adequada, funcional e durável para o desenvolvimento de atividades de interesse coletivo. Dessa forma, a execução da cobertura justifica-se pelo interesse público na melhoria da infraestrutura municipal e na promoção de melhores condições de uso e convivência para a população de Roque Gonzales/RS.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00022397 - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA PRAÇA MATRIZ

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **execução de cobertura metálica na Praça Matriz do Município de Roque Gonzales/RS**, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários à completa execução da obra, conforme projetos, especificações técnicas, orçamento e demais documentos que integram o processo de contratação.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, a), § 2º e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução completa de uma cobertura metálica na Praça Matriz de Roque Gonzales/RS, conforme projetos e especificações técnicas, contemplando o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, montagem, fixação e demais serviços necessários à perfeita execução da estrutura.

A cobertura será implantada de forma a proporcionar proteção contra chuva e exposição solar, ampliando as condições de uso do espaço para a realização de eventos e atividades comunitárias, além de contribuir para a qualificação e valorização da área pública.

A execução deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo resistência, estabilidade, durabilidade e adequada funcionalidade da estrutura, com entrega da obra em condições de pleno uso pela comunidade.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objetos da presente licitação têm natureza de serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade,intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refereo inciso XII do caput do artigo 6º, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto eengenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de

atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação:

A) INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ);

B) INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL;

C) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS;

D) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;

E) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;

F) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO FGTS;

G) CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS);

H) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO LICITANTE;

I) CONTRATO SOCIAL OU CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;

J) DADOS NECESSÁRIOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO: NOME COMPLETO, RG, CPF, ENDEREÇO RESIDENCIAL E EMPRESARIAL, E-MAIL INSTITUCIONAL, TELEFONE.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
A execução do objeto será realizada de forma indireta, por empreitada por preço global, mediante contratação de empresa especializada para execução da cobertura metálica na Praça Matriz de Roque Gonzales/RS.

Os serviços deverão ser executados conforme os projetos, memoriais, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos integrantes da contratação, observando as normas técnicas, legislações e requisitos de segurança aplicáveis.

A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução completa dos serviços, incluindo transporte, montagem, instalação, fixação e demais atividades necessárias à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.

A execução deverá seguir o cronograma físico-financeiro estabelecido, ficando a contratada responsável pela qualidade e conformidade dos serviços executados, sujeitando-se à fiscalização e ao acompanhamento por parte do Município.

Ao final, o objeto deverá ser entregue completo, acabado, seguro e em condições de pleno funcionamento e utilização pela comunidade, após a devida fiscalização e recebimento pela Administração Municipal.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por fiscal designado pela Prefeitura Municipal.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado após aferição dos serviços executados, emissão de Boletim de Medição pelo fiscal da obra do setor de engenharia do Município e apresentação dos documentos descritos no edital. Deverá ter apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

44905100-0501-1013 - Obras e Instalações

Emenda Parlamentar: 202530770005 - Covatti Filho | Plano de ação: 09032025-082550/2025

A medição e o pagamento dos serviços contratados serão realizados de acordo com os seguintes critérios:

1. Periodicidade das medições
As medições serão realizadas **por etapas**, considerando a efetiva execução dos serviços no período, ou em periodicidade menor caso a Administração julgue necessário, mediante solicitação da contratada.

2. Base para medição
As medições terão como referência:

-
a **planilha orçamentária** aprovada;

-
o **memorial descritivo**;

-
o **projeto técnico**;

-
os serviços **efetivamente executados** e comprovados em campo;

-
a conferência da **fiscalização municipal**.

Somente serão medidos serviços concluídos, atendendo integralmente às especificações técnicas e normas vigentes.

3. Procedimento de medição
Para cada etapa concluída, a contratada deverá:

-
solicitar formalmente a medição;

-
apresentar notas fiscais e demais documentos exigidos;

-
acompanhar a vistoria realizada pela fiscalização da Prefeitura;

-
assinar o boletim de medição após conferência das quantidades.

A fiscalização poderá **recusar serviços** que não atendam às especificações técnicas, devendo a contratada corrigi-los sem ônus adicional.

4. Critérios de pagamento
O pagamento será efetuado **com base nas medições aprovadas**, observando o percentual executado de cada item da planilha de custos.
O valor correspondente a cada etapa somente será liberado após:

-
conferência da medição;

-
aprovação formal pela fiscalização;

-
apresentação de nota fiscal e documentos exigidos.

6. Condição para pagamento final
O pagamento final somente será realizado após:

-
conclusão total da obra;

-
entrega limpa e em pleno funcionamento;

-
correção de eventuais pendências;

-
termo de recebimento definitivo emitido pela fiscalização.

7. Vedações
Não serão admitidos:

-
pagamentos antecipados;

-
medições de serviços não executados;

-
pagamentos sem emissão de nota fiscal e demais documentos correspondentes.

Quando a obra estiver inteiramente concluída, a Contratada dará conhecimento ao Contratante, que terá um prazo de 15 (quinze) dias para proceder às vistorias necessárias e lavrar o Termo de Recebimento Provisório.

O serviço executado pela Contratada que não satisfazer as condições de recebimento serão recusados pela Fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, dentro do prazo de entrega fixado no Contrato.

Decorridos no mínimo 30 (trinta) dias, e no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento provisório, a obra será novamente inspecionada e, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da Fiscalização, referentes a defeitos construtivos, falhas de execução e exigências contratuais, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
A contratação será por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, a), § 2º e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ **619.398,87** (seiscentos e dezenove mil, trezentos e noventa e oito reais com oitenta e sete centavos) confome planilha orçamentária em anexo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária :

44905100-0501-1013 - Obras e Instalações

SECRETARIA REQUISITANTE	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS** ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal:_____	**CONTABILIDADE / FAZENDA** Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY , Prefeito(a) Municipal. _____